

DECRETO Nº 173/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.710,88 (onze mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
001.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1938/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.710,88
	T O T A L.....	11.710,88

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Otimimiz. Rec. de Pessoal, Finan. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.710,88
	T O T A L.....	11.710,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/ Junho 120 LL
DE Nº 9.206
UMUARAMA, 17/06 120 LL
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO